



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



PORTARIA TRT13 CGP N.º 146, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3073/2022,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **ANA CHRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.010.903, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01(um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA 047/2022

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente